



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 2 de Abril de 2022 • Número 3143 SUPLEMENTO • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 031 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 06 de janeiro de 2022 os efeitos da Portaria Nº 076 de 14 de maio de 2021 da servidora DANIELA MARIA DE MATTOS OLIVEIRA, RG Nº 40.826.072-5, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO em substituição ao afastamento da servidora NATÁLIA RIOS DURAN MENDES, conforme Portaria nº 309/2021 de 11 de maio de 2021.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 032 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 07 de janeiro de 2022 a servidora DANIELA MARIA DE MATTOS OLIVEIRA, RG Nº 40.826.072-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 033 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2022 os efeitos da Portaria Nº 086 de 29 de maio de 2017 da servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES LOURENÇO, RG Nº 18.898.613, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 034 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2022 os efeitos da Portaria Nº 033 de 20 de janeiro de 2020 da servidora RENATA ISABEL DE ARSENE LUVIZZOTTI, RG Nº 20.491.628, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 035 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2022 os efeitos da Portaria Nº 022 de 05 de fevereiro de 2018 da servidora JENYFFER CARRARO DE CARLI, RG Nº 32.772.906-5, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 036 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 26 de janeiro de 2022 a servidora JENYFFER CARRARO DE CARLI, RG Nº 32.772.906-5, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 037 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2022 os efeitos da Portaria Nº 030 de 02 de abril de 2019 da servidora LUANA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA, RG Nº 26.643.042-9, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 038 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019,

que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 26 de janeiro de 2022 a servidora LUANA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA, RG Nº 26.643.042-9, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 039 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2022 os efeitos da Portaria Nº 031 de 20 de janeiro de 2020 da servidora MARIANA CARDOSO SAMPAIO, RG Nº 46.550.791-8, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 040 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 26 de janeiro de 2022 a servidora MARIANA CARDOSO SAMPAIO, RG Nº 46.550.791-8, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 281/2022, de 01 de abril de 2022  
Exonera Funcionário

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir desta data, a Sra. JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO, RG 29.020.785-X, do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, retornando-a a seu cargo efetivo de Analista em Gestão Municipal.

Leme, 01 de abril de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 282/2022, de 01 de abril de 2022  
Exonera Funcionário

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir desta data, o Sr. MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA, RG 33.258.146-9, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Municipais.

Leme, 01 de abril de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB PROFESSOR MÁRIO ZINNI  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professor Mário Zinni, com fulcro artigo 4º e incisos

do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:  
ATO DECISÓRIO N.º 051/2022  
Fernanda Penazi Cardoso RG nº 48.573.828-4 exerce o cargo de Professor PEB I Efetivo Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de fevereiro de 2022.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun  
RG: 22.613.844-6  
Diretor de Escola

EMEB PROFESSOR MÁRIO ZINNI  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professor Mário Zinni, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:  
ATO DECISÓRIO N.º 052/2022

Lael Ferreira Miranda RG nº 20.087.045-2 exerce o cargo de Professor PEB I Efetivo na Rede Municipal de Santa Cruz da Conceição e ACUMULA com o cargo de Professor PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de fevereiro de 2022.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun  
RG: 22.613.844-6  
Diretor de Escola

EMEB PROFESSOR MÁRIO ZINNI  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professor Mário Zinni, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:  
ATO DECISÓRIO N.º 053/2022

Teresa Cristina Arrais Seródio RG nº 26.800.829-9 exerce o cargo de Professor PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de fevereiro de 2022.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun  
RG: 22.613.844-6  
Diretor de Escola

EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:  
ATO DECISÓRIO N.º 054/2022

Ana Lúcia Emerenciano Correa Branco, RG nº 22.613.800-8/SP, exerce o cargo de PEBI, na Rede Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, na EMEF “Maria Hermínia RueggRavanini” e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Geisa de Moraes LeveghimZaccariotto  
Diretora de Escola  
R.G. 28.944.654-5

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração